



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA

Itaquaquecetuba, 03 de outubro de 2019

Ofício n.º 152/SINSERI/2019

Assunto – Adin Adicional de Nível Universitário

Nobre Presidente - Sr. Edson Rodrigues

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA, entidade de classe, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 58.487.653/0001-27, com sede situada na Rua Capela do Alto, n.º 525, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, S.P., C.E.P. 08.576-150, por sua Presidente infra-assinada, para expor e ao final requerer o que segue:

É cediço que o Sindicato Requerente é o legítimo representante dos servidores públicos municipais de Itaquaquecetuba, nos termos do artigo 8.º da Constituição Federal e Carta Sindical devidamente registrada sob o n.º 24440.029445/90, junto ao MTE.

Chegou ao conhecimento do Sindicato que a Mesa Diretora desta Câmara Municipal ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade (processo n.º 2211942-50.2019.8.26.0000, perante o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, Órgão Especial, Relatora Dra. SILVIA ROCHA), em face do Parágrafo Único do artigo 148, da Lei Complementar n.º 64/02, que trata do adicional de nível universitário, no tocante à exclusão da expressão “função”.

Tal pretensão busca afastar o pagamento do nível universitário aos ocupantes em cargo de comissão, função de confiança de diretor, chefe ou assessor.

Ocorre que, a entidade de classe Requerente em momento algum foi chamada para discussão do tema, já que representa os servidores públicos municipais de Itaquaquecetuba efetivos, oportunidade em que poderia contribuir e enriquecer a pretensão desta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Fernanda Cato de Morais
Assessora Parlamentar



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA

Inobstante ao intento proposto em 23 de setembro do corrente, percebe-se que três dias após, a Casa Legislativa protocolou pedido de desistência da ação.

Dessa forma, diante dos fatos narrados e considerando que a providência adotada pela Câmara Municipal atinge diretamente o direito e interesses dos servidores públicos municipais de Itaquaquecetuba, solicita que Vossa Senhoria nos seja apresentado os seguintes esclarecimentos:

- A Câmara possui conhecimento dos riscos quanto aos efeitos da Adin atingindo inclusive os servidores efetivos?

- Porque o Sindicato não foi convidado para participar das discussões que culminaram na Adin?

- Qual o motivo da desistência da Adin?

- O intuito desta Casa foi atingir os direitos dos servidores efetivos, que recebem nível universitário?

- Caso não seja deferido o pedido de desistência da Câmara Municipal, qual providência será adotada?

- Por qual motivo os artigos 96, 97, 99, 100 e 101 da Lei Orgânica do Município, declarados inconstitucionais, não foram riscados pela Câmara Municipal, estando a primeira vista da Lei em plena vigência perante o site desta Casa?

Contando com a colaboração de sempre.
P. Deferimento.

Sindicato Serv. Pub. Mun. de Itaquaquecetuba
Representante Legal

Excelentíssimo Senhor
Edson Rodrigues
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Itaquaquecetuba